



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 035/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 87.009.817/0001-09, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 023/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Devido a Pandemia do Coronavírus Covid 19, faz-se necessário a adição do Trajeto nº 07. O novo trajeto é a combinação dos Trajetos 03 e 05, que nesse momento, podem ser unidos, pois em ambos os trajetos não estão frequentando a Escola todos os alunos de forma integral, pois há, nas Escolas, delimitação de quantidade de alunos por turma, sendo necessário a realização de rodízio. Com isso, o novo Trajeto, irá substituir os Trajetos 03 e 05, enquanto perdurarem essas delimitações, tornando mais econômico ao Município a execução desta maneira, sem que haja prejuízo aos alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os efeitos deste aditivos são retroativos a data de assinatura deste contrato, ou seja, 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Trajeto 07, passa a vigorar com a seguinte descrição:

07	<p><u>Linha Santo Antonio, Linha São Jorge, Linha Caravaggio, Linha São Bartolomeu à EMEF Bento Gonçalves, EEEM São Lourenço e EMEI</u> <u>Aprendendo Brincando:</u> iniciando na residência de Deividy Batista, Natacha De Gregori, segue, até a entrada da residência de Tainara Marcon, Roger Ceresoli, estrada geral, Fernando Coppi Fin, seguindo até a residência de Luana Pisoni, retorna, Gabriel Zucatto, Gustavo Zucatto, <u>Linha Caravaggio:</u> Luis Eduardo Zaro, Thauana Sanches Flores, até a residência de Diogo Beal, retorna, até a residência de Gabriel Pivatto, Monique Pivatto, retorna, Mauricio Eduardo Aimi, Kauã Aimi, Roberto Tomazini Kunz, Luis Fernando Pianesola, retorna, até a residência de Luisa Aimi Moresco, segue Manuela Contini, Bruno Bertoncetto até as escolas.</p> <p>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 7h25min Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 7h20min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 10h30min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 10h30min Turno: Manhã Total da quilometragem: 52Km900m O trajeto da tarde inicia na residência de Artur Freislelon, Alessandra</p>
-----------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Tauane Batista, Gabrieli Batista, até a residência de Andrei Ceregatti, retorna, Natalia dos Santos Moraes, Nathan Benini Ferla, Eduarda dos Santos, seguindo até a residência de Bruno Bazzanella, Sofia Deló até a entrada da residência de Jean Pisoni, Emily Pisoni, Luan Pisoni, retorna estrada geral, Lucas Macalli Colassiol, Larissa Macalli Colassiol, **Linha Caravaggio**: Sofhia Santalucia, Julia Silva Alves dos Santos, Mateus De Bortoli, até a residência de Renan Martins, retorna, segue na rua do campo **Linha São Bartolomeu**: Ricardo Contini, Leonardo Aimi Moresco, Camila Aimi Cavagnolli, Mariana Pereira Inacio, Larissa Emanuelle Inacio Campos até as escolas.

Alunos do Ensino Fundamental: 25

Alunos da Educação Infantil: 04

Alunos do Ensino Médio: 14

Total de alunos: 43 (manhã e tarde)

Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min

Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13h15min

Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 16h10min

Horário de saída da EEEM São Lourenço: 16h15min

Veículo utilitário capacidade mínima de 23 passageiros

Turno: Tarde

Total da quilometragem: 55km700m

Total da quilometragem (manhã e tarde): 108km600m

CLÁUSULA QUARTA. O valor do quilômetro do Trajeto nº 07, será de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 423,54 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) ao dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Devido a união dos Trajetos 03 e 05, o Município, suprimiu a quantidade de 22 quilômetros do Trajeto 05, pois para a execução do novo trajeto, será utilizado um veículo compatível com o Trajeto 03. Para resultar no valor acima citado, foi utilizado a seguinte memória de cálculo:

Trajeto 03 – 75,6 km x R\$ 4,30 = R\$ 325,08

Trajeto 05 – 33 km x R\$ 3,00 = R\$ 99,00

Trajeto 07 = R\$ 424,08

R\$ 424,08 / 108,6 km = R\$ 3,90 (valor unitário, com arredondamento)

R\$ 3,90 x 108,6 km = R\$ 423,54 (valor total diário)

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



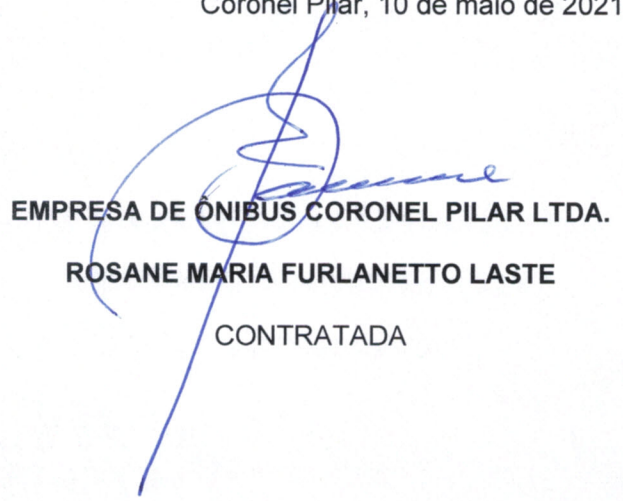
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de maio de 2021.

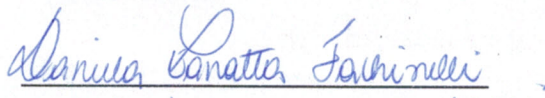
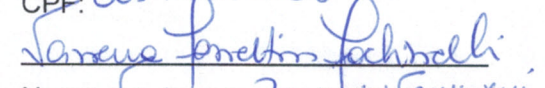


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

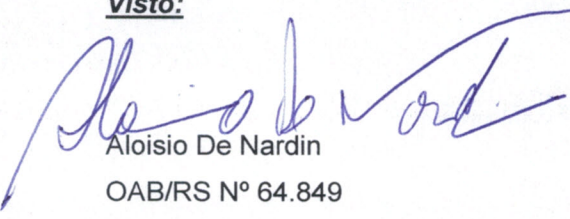


EMPRESA DE ONIBUS CORONEL PILAR LTDA.
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: DANIELA ZANATTA FACHINETTI
CPF: 001.252.550-20

Nome: VANESSA ZANETTI FACHINETTI
CPF: 822.298.210-94

Visto:



Aloisio De Nardin
OAB/RS Nº 64.849
Assessoria Jurídica